



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA
GABINETE DA REITORIA

PORTARIA Nº 559, DE 10 DE OUTUBRO DE 2023

Autoriza o afastamento do país, com ônus limitado, do servidor DOUGLAS FELIPE GALVAO, Assistente em Administração.

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei 8.112, de 11 de dezembro de 1990; o Decreto 91.800, de 18 de outubro de 1985, o Decreto 1.387/95 de 07 de fevereiro de 1995 e com a Instrução Normativa 001/2017, de 02 de Março de 2017; e o que consta no processo nº 23422.005383/2023-41, resolve:

Art. 1º Autorizar o afastamento do país, com ônus limitado, do servidor DOUGLAS FELIPE GALVAO, Assistente em Administração, SIAPE 2146516, no período de 9 de outubro de 2023 a 15 de março de 2024, para para exercer as atividades laborais vinculadas ao Programa de Gestão e Desempenho, na modalidade Teletrabalho, em regime integral, em Renânia do Norte-Vestfália, Jülich Alemanha.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

DIANA ARAUJO PEREIRA

Portaria nº 559/2023/GR, com publicação no Boletim de Serviço nº 187, de 16 de Outubro de 2023.